



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

**APROVADO**  
(PRESIDENTE)

Em 16 ABR. 2019

REQUERIMENTO N.º: 0894

**Informar sobre a situação do transporte especial em Sorocaba.**

CONSIDERANDO que muitos PCDs com sérias limitações dependem do transporte especial fornecido pelo município;

CONSIDERANDO que recebemos relato sobre a dificuldade que algumas pessoas estão tendo para ter seu transporte com qualidade assegurado, como é o caso relatado pela munícipe abaixo:

*“Como eu disse sou usuaria do transporte especial .... nao sei se vcs acompanham mas o transporte esta com muitos usuarios o q acaba por atrasar para trabalho fisioterapia etc ..... questioneei sobre colocar mais onibus e me falaram q nao da pq o contrato acabou e sem saber se vao continuar nao vao investir em carros novos ..... os motoristas fazem o q podem muitas vezes nem hora de almoco e janta eles tem ..... mas pra nao atrasar eles acabam nao parando .... gostaria de saber quem pode estar verificando isso pra gente ..... Fora q os onibus estao bem ruins .... vivem quebrados pelo excesso de uso .... muitas vezes utilizam o grande de linha ..... ate mesmo pra me levar trabalhar .... sozinha ..... imagino q o gasto é muito maior”;*

CONSIDERANDO que sem o transporte especial os PCDs ficam impossibilitados de cumprirem seus compromissos de trabalho, estudo ou irem ao médico;

CONSIDERANDO que segundo o relato de outros usuários, vários ônibus possuem estado de conservação precário, com cadeiras quebradas, problemas com cintos, entre outros;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que são comuns os relatos recebidos por nossa equipe de pessoas que ficaram à espera do transporte especial que acabou não comparecendo;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Quantos veículos há atualmente na cidade destinados ao transporte especial? Favor descrever os modelos e capacidade de cada veículo.
- 2) Favor discriminar a idade de cada veículo destinado ao transporte especial.
- 3) Todos os veículos da frota especial pertencem à Prefeitura ou a empresas terceirizadas? Favor discriminar quem é o proprietário de cada veículo, caso haja uma gestão compartilhada.
- 4) Hoje existe lista de espera de munícipes à espera de vagas no transporte especial?
- 5) A Prefeitura possui funcionários responsáveis por observar a integridade física dos veículos destinados ao transporte especial e apontar a necessidade de reparos?
- 6) Qual a carga horária dos motoristas do transporte especial? Eles também são responsáveis a ajudar no embarque e desembarque dos passageiros ou os munícipes transportados precisam de acompanhantes?
- 7) Como funciona o agendamento e controle de uso dos ônibus pelos munícipes? Por que há relatos frequentes do não comparecimento destes veículos?

CÂMARA MUN. SOROCABA 15/06/2019 16:57:38 187888 2/3



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

8) Qual o procedimento para os PCDs ou responsáveis que precisam cadastrar-se para o transporte especial? Existe um limite de uso diário ou esse uso é ilimitado, desde que comprovada a real necessidade?

9) Para quais tipos de deficiência o transporte especial é assegurado? Em quais casos o PCD pode viajar sozinho e quando ele precisa de acompanhante?

10) Quantos PCDs utilizam o transporte especial fornecido pelo município atualmente?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

  
PÉRICLES RÉGIS  
Vereador



GP-RIM-973/19

Sorocaba, 6 de maio de 2019

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**

Secretaria de Gestão Administrativa

**Senhor Presidente,**

Em resposta ao requerimento nº 0894/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a situação do transporte especial em Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta elaborada pela URBES - Trânsito e Transporte/ SEMOB - Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CMRPR ML-1. SPCD:189 06/Ma/2019 16:13 188570 1/1

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

*Eraldo Paulo da Silva*  
Expediente do Gabinete Cent.  
*03/05/19*  
*16.41h*



**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

DTU / 044

Sorocaba, 03 de maio de 2019.

Ao

**Dr. Flávio Nelson da Costa Chaves**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Vereador: Péricles Régis  
Requerimento: Nº 0894/2019  
Assunto: Informações sobre situação do transporte especial em Sorocaba.

Prezado Secretário,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, primeiramente esclarecemos que o Transporte Especial foi criado a mais de 20 (vinte) anos para atender as pessoas com deficiência, temporária ou permanente, em alto grau de dependência, ou mobilidade reduzida, que as impossibilitem de utilizar o transporte coletivo urbano convencional. Esse serviço, desde sua criação é uma referência no atendimento às pessoas com deficiência, facilitando os deslocamentos e promovendo inclusão social.

Com relação aos questionamentos do Nobre Edil, informamos:

**1. Quantos veículos há atualmente na cidade destinados ao transporte especial? Favor descrever os modelos e capacidade de cada veículo.**

Resposta: - Atualmente a frota do Transporte Especial é composta de 20 (vinte) veículos, sendo, 10 (dez) pela empresa STU e 10 (dez) pela empresa CONSOR. Abaixo, informações sobre tipos e capacidade de transporte dos veículos:

CONSOR			
Carro	Tipo de veículo	prancha	assentos
1167	Ônibus adaptado	5	21
1168	Microônibus	3	17
1169	Microônibus	3	15
1170	Microônibus	5	9
1171	Microônibus	5	10
1172	Microônibus	5	9
1173	Microônibus	5	9
1174	Microônibus	3	21
1175	Microônibus	6	9
1176	Microônibus	5	9
Total		50	150

STU			
Carro	Tipo de veículo	prancha	assentos
208	Microônibus	2	19
212	Microônibus	5	9
213	Microônibus	5	9
214	Microônibus	5	9
215	Microônibus	5	9
216	Microônibus	5	9
217	Microônibus	3	16
218	Microônibus	3	16
219	Microônibus	3	16
220	Ônibus adaptado	5	23
Total		43	154



**2. Favor discriminar a idade de cada veículo destinado ao transporte especial.**

Resposta: Empresa CONSOR: Prefixos: 1167 - 1168 - 1169 - 1170 - 1171 - 1172 - 1173 - 1174 - 1175 - 1176, Ano de fabricação: 2011/2012 (Chassi/Carroceria); Empresa STU: Prefixo: 208 - Ano de fabricação: 2002/2002 (Chassi/Carroceria), Prefixo: 220 - 2008/2009 (Chassi/Carroceria) e Prefixos: 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219, Ano de fabricação: 2011/2011 (Chassi/Carroceria).

**3. Todos os veículos da frota especial pertencem à Prefeitura ou a empresas terceirizadas? Favor discriminar quem é o proprietário de cada veículo, caso haja uma gestão compartilhada.**

Resposta: Os veículos da frota do Transporte Especial são de propriedade das empresas operadoras conforme informado em questão 2 (dois).

**4. Hoje existe lista de espera de munícipes à espera de vagas no transporte especial?**

Resposta: Atualmente há uma demanda reprimida de 121 solicitantes. Entretanto, destes, 59 solicitantes utilizam o Cartão Livre para os deslocamentos no transporte coletivo regular, de forma gratuita e com direito à acompanhante. Este benefício é concedido até que haja possibilidade operacional de iniciar o atendimento no Transporte Especial.

**5. A Prefeitura possui funcionários responsáveis por observar a integridade física dos veículos destinados ao transporte especial e apontar a necessidade de reparos?**

Resposta: Os veículos são fiscalizados e vistoriados por fiscais do transporte coletivo da Urbes. No caso de qualquer inconformidade registrada, o veículo é retirado de operação até que o problema seja devidamente corrigido.

**6. Qual a carga horária dos motoristas do transporte especial? Eles também são responsáveis a ajudar no embarque e desembarque dos passageiros ou os munícipes transportados precisam de acompanhantes?**

Resposta: A carga horária de trabalho dos motoristas do Transporte Especial é de 6h40/dia. Os condutores são orientados e treinados a auxiliar no embarque e desembarque dos veículos, contudo, o serviço de Transporte Especial conta com o auxílio de Agentes de Bordo para essa finalidade. Já a definição da necessidade de acompanhante parte do médico que avalia a condição clínica de cada solicitante.

**7. Como funciona o agendamento e controle de uso dos ônibus pelos munícipes? Por que há relatos frequentes de não comparecimento destes veículos?**

Resposta: As solicitações têm caráter fixo ou eventual. Os agendamentos fixos são definidos através do formulário próprio quando do início do atendimento, e os eventuais através de solicitações pontuais de cada usuário. No caso das solicitações eventuais, são recebidas através de uma central de atendimento com funcionários da Urbes por e-mail ([transporte.especial@urbes.com.br](mailto:transporte.especial@urbes.com.br)); Telefone: (15) 3331-5003, ou, WhatsApp: (15) 99742-6812.

Não é comum haver falta de atendimento, porém, trata-se de transporte porta a porta, onde qualquer ocorrência externa com relação à intercorrências de trânsito ou obras nas vias, influencia na operação. Também há registros de crises que alguns usuários passam, tanto nas instituições quanto durante o trajeto, que demandam uma atenção diferenciada de apoio ao usuário. Nesse sentido, o transporte especial está sujeito a diversas situações, e em todas elas a Urbes procura administrar da melhor maneira possível, em parceria com as empresas operadoras, a fim de disponibilizar o melhor atendimento aos usuários.

**8. Qual o procedimento para os PCDs ou responsáveis que precisam cadastrar-se para o transporte especial? Existe um limite de uso diário ou esse uso é ilimitado, desde que comprovada a real necessidade?**

Para o munícipe se cadastrar ao uso do transporte especial, é preciso procurar uma das unidades do CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, vinculado à SIAS – Secretaria de Igualdade e Assistência Social – a qual é responsável pela análise e deferimento dos pedidos, e após, encaminhar os pedidos deferidos à Urbes para inserção no serviço. Não há limite de uso diário para cada usuário, exceto a disponibilidade operacional da frota.

**9. Para quais tipos de deficiência o transporte especial é assegurado? Em quais casos o PCD pode viajar sozinho e quando ele precisa de acompanhante?**

Resposta: Conforme regulamentado no Decreto 23.346/2017, o Transporte Especial é destinado a atender as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, temporária ou permanente, em alto grau de dependência, que as impossibilitem utilizar o transporte coletivo urbano convencional, preferencialmente para as pessoas socioeconomicamente vulneráveis. A definição da necessidade de uso do transporte e com acompanhante é prerrogativa do médico que atesta a necessidade do serviço. Portanto, leva-se em consideração única e exclusivamente a questão clínica do usuário.

**10. Quantos PCDs utilizam o transporte especial fornecido pelo município atualmente.**

Resposta: Atualmente são atendidos diariamente, de segunda a domingo, das 6h às 24h, com horários fixos ou eventuais, 496 usuários, e ainda 254 acompanhantes, totalizando aproximadamente 750 passageiros.

Atenciosamente,



**Luiz Alberto Fioravante**  
Diretor Presidente da URBES  
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade



**Sérgio Pires Abreu**  
Diretor Transporte Urbano